

## Aviso

### Devolução de Manuais Escolares

Dando cumprimento ao estipulado no Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro, avisam-se os Encarregados de Educação que devem proceder à devolução dos manuais emprestados aos seus educandos.

A entrega deve ser feita pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, de acordo com a informação seguinte:

Ano de Escolaridade	Manuais a devolver	Calendarização	Horário
5º anos	Todos os manuais	17 a 19 de junho	9:00 – 17:00
6º anos	Todos os manuais	20 a 24 de junho	
7º anos	Todos os manuais	25 a 27 de junho	
8º anos	Todos os manuais		
10º ano	Todos os manuais, excepto os das disciplinas objeto de exame nacional	20 e 21 de junho	9:30 – 16:30
11º ano	Todos os manuais, excepto os das disciplinas objeto de exame nacional no 12º ano.	28 de junho a 2 de julho*	
12º ano	Todos os manuais, 3 dias após a afixação das pautas de classificação de exame	18 e 19 julho*	

\*) excepto os manuais das disciplinas dos exames a realizar na 2ª fase (Entrega a 24 e 25 de julho)

#### Locais de entrega:

- Alunos da ES Raul Proença – **Refeitório**
- Alunos da EB Santo Onofre (EBI) – **Espaço+**

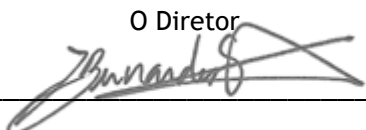
Os manuais devem ser entregues em bom estado de conservação e sem qualquer anotação.

De acordo com o despacho anterior a **não restituição dos manuais escolares ou a devolução em mau estado implica a impossibilidade de empréstimo de manuais escolares no próximo ano letivo.**

No caso dos alunos do 12º ano, fica inibida a emissão do certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até que se verifique a restituição dos manuais ou a respetiva compensação monetária (ponto 5, artigo n.º 10 do despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho).

Caldas da Rainha, 11 de junho de 2024

O Diretor



---